

LEI MUNICIPAL N° 2130

Autoriza doações de classes individuais.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar, a ESCOLA GRATUITA S/O JOSÉ DO CÍRCULO OPERÁRIO, desta cidade, vinte (20) classes individuais, para uso daquela Escola.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE MARÇO DE 1968.

a) ARMINDO XAVIER DA CRUZ

Prefeito Municipal